A CERTIFICAÇÃO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA





António Mantas

www.sativa.pt am@sativa.pt



"A CERTIFICAÇÃO de um produto (ou de um processo ou de um serviço) é um meio de garantir a sua conformidade com normas e outros documentos normativos." – EN NP 45011.



Vários tipos / níveis de controlo

- Controlo interno ou auto-controlo
- Controlo por clientes
- Controlo e repressão de fraudes
- Controlo por terceira parte

Porquê a necessidade de controlar e certificar produtos?



Alterações nos hábitos alimentares dos consumidores



É seguro consumir?

- Quem produz
- Onde produz
- Quando produz
- Como produz

Preocupações com o ambiente (água, avifauna, detritos, resíduos, património genético), sustentabilidade das actividades, direitos dos trabalhadores, mão de obra infantil, etc.

Movimentos de produtores e consumidores

S A T I V A
www.sativa.pt

Û

Normas de produção diversas (organizações, países)

①

REGULAMENTO (CEE) Nº 2092/91 DO CONSELHO,

relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios

50 alterações por Regulamentos Regulamento (CE) nº 1804/1999 do Conselho



Û

Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho



Regulamento (CE) nº 889/2008 da Comissão

S A T I V A - Controlo e certificação www.sativa.pt * sativa@sativa.pt



Regulamento (CE) nº 834/07, modificado

Aplica-se a

- a) Produtos agrícolas vegetais não transformados;
- b) Animais e produtos animais não transformados;
- c) Produtos agrícolas vegetais e animais transformados destinados à alimentação humana;
- d) Alimentos para animais, alimentos compostos para animais e matérias-primas para alimentação animal;
- e) Leveduras;
- f) Aquacultura e algas Junho 2010;
- g) Vinho Julho 2012



O Reg estabelece um sistema de controlo

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS que têm de cumprir a Norma Portuguesa EN 45011.

- independente;
- processos não discriminatórios;
- eficaz;
- ter processos transparentes;
- distinção entre avaliação e certificação;
- não podem prestar consultoria;
- não podem participar em actividades de promoção dos produtos.



ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OC)

O cumprimento da NP EN 45011 deve ser verificado através de:

- Entidade Competente do Estado Membro
- Conselho de Certificação
- Exposição pública de documentação e operadores com licenças e/ou produtos certificados e de sanções
- Sistema interno de auditoria
- Autoridade Nacional de Acreditação (IPAC)





Para iniciar a actividade um agricultor tem de:

- . Conhecer e cumprir o Regulamento ou ter apoio técnico de quem conheça.
- . Submeter a sua unidade ao regime de controlo de um organismo de certificação (EN 45011).
- . Notificar a sua actividade à autoridade competente.

(Com cumprimento da legislação geral aplicável)



Para iniciar a actividade

Submeter a unidade ao regime de controlo, efectuado por um organismo de certificação de produtos (EN 45011)



Pedido de Certificação

- . Dados do operador / contactos
- . Características da UP: área, localização, dispersão, ...
- . Culturas / áreas a considerar
- . Espécies animais / nº a considerar
- . Outras observações





C0005 Certificação Produtos

Ficha de Identificação da Unidade de Produção - Agricultura Biológica Enviar para: SATIVA. Desenvolvimento Rural. Lda.. Av. Visconde Valmor, 11, 3º. 1000-289 Lisboa. Tel: 217991100 Fax: 217991119 e-mail:sativa@sativa.pt

Litviai para	a. SATIVA, Desenvolvimento i	vurai, Lua.,	AV. VISCOII	ide valifior, 1	.1, 5-, 1000-2	LOS LISDOG. Tel	. 21/991100 Tax.	21/331113 e-man.saciva	poaciva.p	
Identifi	icação									
Responsável (se diferente): Morada Un.Prod.: Morada corresp.: Telemóvel Telefi Associação ou Agrupamento de Produto Agricultura Biológica: a iniciar desde Conhece o Regulamento 2092/91?			fone Fax				na qual Cód. Postal Cód. Postal E-mail Técnico:	_ Nº contrib.: lidade de: 		
Área to	erização Unidade Produçã etal: SAU:	10	Área BIO:	-	٦٠.	C2·	C1·	Convencional		
. Proprie	edade única 🗌 ou em	núcleos:	Loca	alização em	(freguesia ;	/ concelho)	;		;	
	Produção vegetal	lequein Regadi	Área (ha)	Nº de parcelas	Produção estimada	llassificação ino anterio		Observações		
:xemple	Pastagem	Seq	24	8	Variável	Bio				
:xemple	Pousio/ Alqueive	Seq	12	6		Bio	Pastoreado por ovelhas.			
:xemplc		Seq	12	4	28000	Bio				
:xemple	Pomar de macieiras	Reg	5	1	62000	ಬ	Golden e Bravo de Esmolfe			
:xemple	Hortícolas	Reg	0,8	1	Variável	Conv	Em estufa: alface – feijão verde – couve)	
1										
2										
3										
4										
5										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
Outras produções vegetais em agricultura convencional:										
	Produção animal	Efectivo	Fêmeas Macho:	Produção estimada		:lassificação ano anterio	Observações			
:xempl		230	:êmeas	250 borregos		Conv				
:xemplc	Ovinos	8	1achos			Conv				
:xemplc	Galinhas	80		Ovos		Conv				
I 1	I	1	1	I		l				

ou www.sativa.pt



Para iniciar a actividade

envio do pedido de certificação



orçamento (serviço de controlo e certificação)



contrato



início do controlo



O CONTROLO é executado ao longo de toda a cadeia do produto (em todas as fases), mantendo-se um nível de rastreabilidade eficaz.

1. Visitas de inspecção

primeira visita pormenorizada

outras visitas (aleatórias, esclarecimento de dúvidas, com ou sem aviso prévio)

2. Verificação de registos e documentos

registos já existentes

registos solicitados

3. Colheita de amostras e avaliação de resultados de ensaios

Funcionamento





SATIVA - Controlo e certificação www.sativa.pt * sativa@sativa.pt





J. Pontos de Controlo

RD. Registos e documentos

- 1. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a entradas e utilização de factores de produção?
- 2. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a operações culturais na unidade?
- 3. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a existências e movimentos de animais?
- 4. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto à alimentação animal?

UP. Unidade de Produção / Operador

- 10. No pastoreio de áreas comuns é feita a devida segregação dos animais MPB e não MPB?
- 11. É feita a adequada limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos?
- 12. Está excluído o risco de contaminação por práticas não MPB em parcelas vizinhas pertencentes a terceiros?
- 13. Está excluído o risco de contaminação por práticas não MPB em parcelas vizinhas pertencentes à UP?



FP. Factores de Produção

- 1. A utilização de sementes ou material de propagação vegetativa não MPB é apenas feita com justificação?
- 2. Caso sejam utilizadas sementes ou material de propagação vegetativa não MPB tratados com substâncias interditas no MPB, existe justificação para tal?
- 3. Só são utilizadas jovens plantas MPB?
- 4. Só são utilizados factores de produção que não são OGM ou derivados?
- 5. Todos os medicamentos veterinários alopáticos e antibióticos existentes estão incluídos nos registos da UP?
- 6. Os medicamentos veterinários alopáticos e antibióticos que existem foram receitados por um veterinário?
- 7. Os medicamentos veterinários alopáticos e antibióticos estão correctamente armazenados?

Relatórios de inspecção – Pontos de controlo



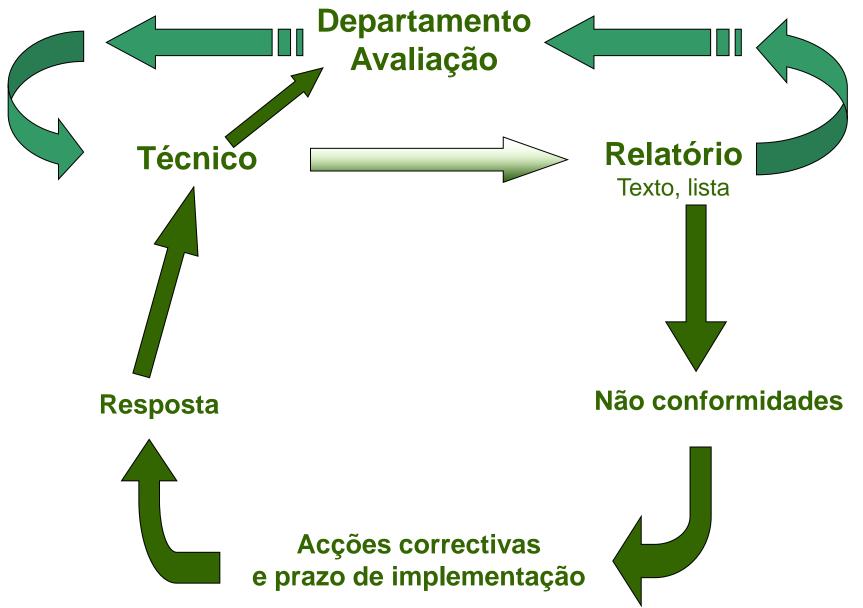
www.sativa.pt

PC. Práticas culturais

- 1. As práticas efectuadas contribuem para a manut. da estabilidade do habitat e para a conservação das espécies e minimizam os riscos de erosão?
- 2. E efectuada a melhoria ou manutenção da fertilidade e da actividade biológica do solo?
- 3. A melhoria ou manutenção da fertilidade e da actividade biológica do solo é feita através das medidas básicas em MPB?
- 4. Justifica-se a aplicação complementar de fertilizantes orgânicos ou minerais?
- 10. O espalhamento de estrume é feito sem que se excedam as quantidades máximas permitidas?
- 11. Existe um plano de espalhamento de estrume adequado (com eventuais acordos com outras unidades para espalhamento)?
- 15. Na utilização de factores de produção para luta contra parasitas, doenças e infestantes, admitidos no MPB, são cumpridas as exigências de utilização?
- 16. Os factores de produção utilizados para luta contra parasitas, doenças e infestantes, admitidos no MPB, estão homologados em Portugal?

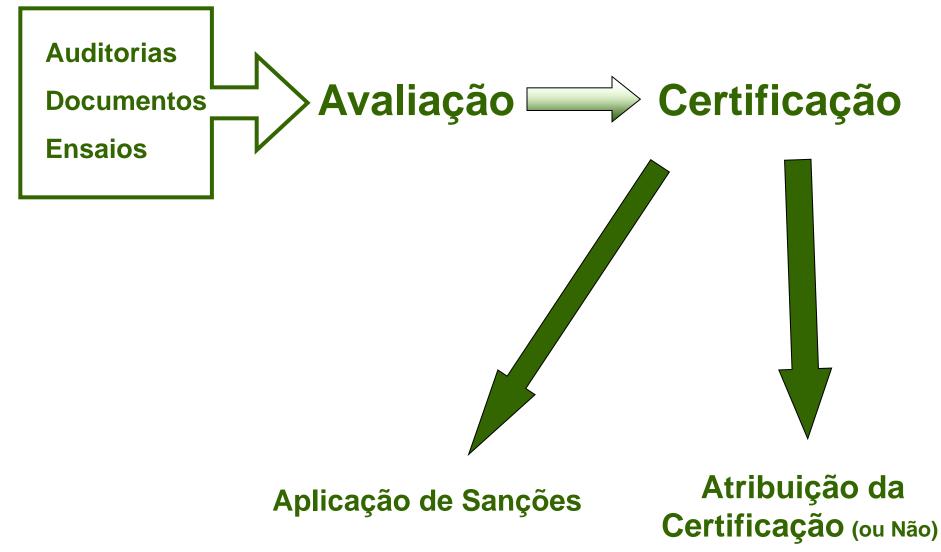
Funcionamento





Funcionamento





SATIVA - Controlo e certificação www.sativa.pt * sativa@sativa.pt



Quadro de Sanções

Perante a avaliação feita para cada unidade, o Departamento de Certificação aplica as sanções respectivas, pré-definidas segundo uma Grelha de Sanções aprovada pelo Conselho de Certificação.

- (Recomendação de melhoria)
- ADVERTÊNCIA (+ Não Atrib. Certificação)
- SUSPENSÃO
- ANULAÇÃO

Rotulagem



Os produtos obtidos de acordo com o Regulamento podem ostentar indicações referentes ao Modo de Produção Biológico



- Obrigatório a partir de 1 de Julho de 2010
- Obrigatório para produtos pré.embalados
- facultativo para produtos não pré-embalados

Deve ser sempre acompanhado de:

- Nº de código do OC: AB-CDE-999 PT - BIO - 03 / SATIVA

- Local de produção agrícola: Agricultura EU / "País" de produção

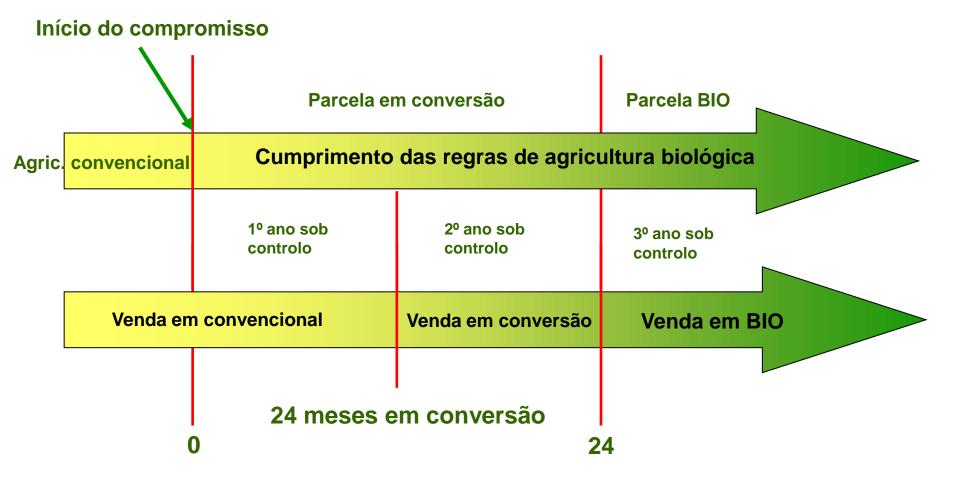








Conversão à AGRICULTURA BIOLÓGICA: Culturas anuais

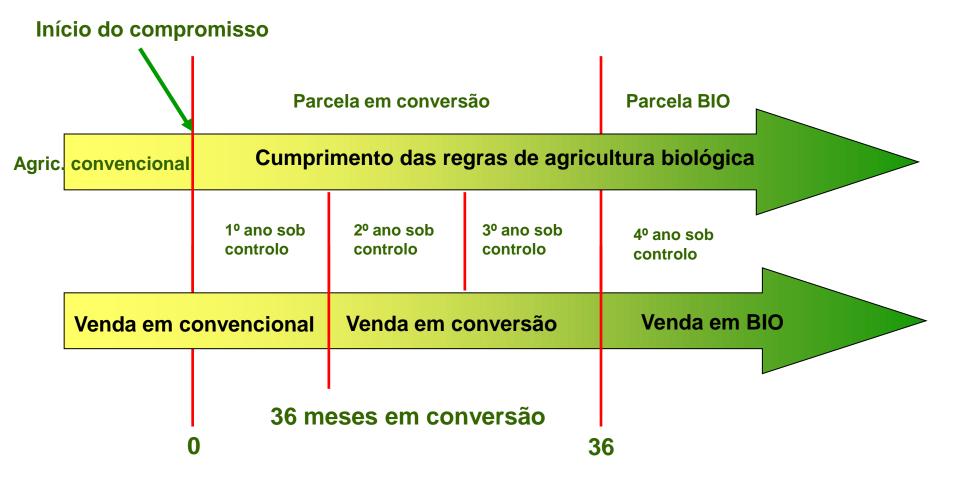


Fonte: Adapt. FIBL.2004

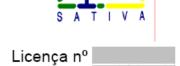




Conversão à AGRICULTURA BIOLÓGICA : Culturas perenes



Fonte: Adapt. FIBL.2004



MODO DE PRODUÇÃO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA - 200

Pelo presente a SATIVA, Desenvolvimento Rural, Lda, organismo de controlo e certificação reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com o nº PT / AB 03, certifica que:

_NOME		
	contribuinte nº	
_MORADA		
CÓDIGO POSTAL		
	ultados do controlo efectuado, cumpre a E nº 2092/91, modificado, relativo ao mod	



Válido até um ano após:					
Lisboa, de de 200					
O Departamento de Certificação,					
António Mantas					
(Responsável da Certificação)					



C0005 Certificação Produtos

Este documento é propriedade da SATIVA e deverá ser devolvido se solicitado. Este documento não certifica as produções das áreas indicadas.

CFM0104_rev1 Data: 05/01/08 Pág.: 1 de 1



Certificado nº

MODO DE PRODUÇÃO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA - 200

Pelo presente a SATIVA, Desenvolvimento Rural, Lda, organismo de controlo e certificação reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com o nº PT / AB 03, certifica que:

__NOME______

contribuinte nº ______

_MORADA______

CÓDIGO POSTAI

obteve de acordo com o Reg. CEE nº 2092/91, modificado, relativo ao modo de produção em agricultura biológica, o(s) seguinte(s) produto(s):

Produtos de Agricultura Biológica¹

Produtos em conversão para a Agricultura Biológica²

Válido até um ano após: ____-200___,
Lisboa, ____ de ____ de 200__
O Departamento de Certificação,
António Mantas
(Responsável da Certificação)



CD005 Certificação Produtos

Este documento é propriedade da SATIVA e deverá ser devolvido se solicitado.

CFM0204_rev1 Data: 05/01/06 Pág.: 1 de 1

¹ rotulagem e publicidade com indicação "Agricultura Biológica - Sistema de Controlo CE - SATIVA - PT/AB03"

² rotulagem e publicidade com indicação "Produto em conversão para a Agricultura Biológica – Controlo CE – SATIVA – PT/ABO3"

Obrigado!







www.sativa.pt

Rua Robalo Gouveia, nº1-1º A 1900-392 LISBOA sativa@sativa.pt * Tel. 217991100 * Fax 217991119